



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO N° 046/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que sejam oficiados o Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 – Informar os motivos pelo qual o médico Dr. Eolo Torres não faz mais parte do quadro clínico dos médicos do município?

Esse é um questionamento dos usuários da saúde pública, que vão em busca do médico no PSF e saem sem uma resposta se o profissional ainda pertence ao quadro clínico ou não e os motivos do seu desligamento, caso isso tenha ocorrido.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 27 de julho de 2021.

Matheus Nascimento Chagas
Vereador